



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 4, DE 09 DE MAIO DE 2016.

“CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF”.

João Batista da Silva, Superintendente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis da Agência Reguladora, para fins de alienação, pelos membros que abaixo seguem, estando esta sob a presidência do 1º membro e em caso de impedimento deste, responderá o 2º membro:

- ALEX TOFFOLI BENDANDE
- JUSSARA ANTONIO DE SOUZA
- LUÍS HENRIQUE PALUDETTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência aos interessados.

Registre-se Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 09 de maio de 2016.

**JOÃO BATISTA DA SILVA
SUPERINTENDENTE**

Publicado no Quadro de Avisos da Agência Reguladora aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.